



**SindBancários**  
PETRÓPOLIS/RJ

**Dia a Dia**

www.sindbancariospetropolis.com.br

**SEJA  
SÓCIO  
VOCÊ  
TAMBÉM**

**CUT** BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f /SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

**Ano XVI n° 4987 – 15 dezembro de 2014**

## **Ação garante que bancário receba hora extra por cursos realizados online**



O Banco Bradesco deverá pagar horas extras para trabalhador que era obrigado a realizar cursos online. O tempo dispensado com os cursos, no entendimento do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), deveria ter sido computado como horas extras, o que não ocorreu.

O bancário exerceu as funções de supervisor de processos operacionais e de gerente de relacionamento operacional. Enquanto esteve na instituição bancária, era obrigado a realizar cursos via internet em sua casa, inclusive em finais de semana e feriados, pois não era possível sua realização dentro da jornada normal de trabalho.

No total, foram 34 cursos com uma média de três horas cada e nenhum deles foi remunerado pelo banco.

## **Plano de saúde terá que trocar serviço descredenciado por equivalente**

Com a entrada em vigor da Lei 13.003, a partir do próximo dia 22/12, as operadoras de planos de saúde terão que substituir um prestador de serviço descredenciado por outro equivalente e fazer essa comunicação aos consumidores com 30 dias de antecedência, no mínimo. Caso descumpram a lei, as operadoras estarão sujeitas à multa de R\$ 30 mil pela não substituição do prestador de serviço descredenciado e de R\$ 25 mil para cada demanda por não avisarem os usuários sobre a mudança do prestador.



A Lei 13.003, cuja regulamentação foi concluída pela ANS após seis meses de debates no setor, em uma audiência pública e em quatro câmaras técnicas promovidas pelo órgão, define novas regras para os contratos entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços no país. As resoluções sobre a aplicabilidade da lei foram publicadas hoje pela ANS.

A lei reforça que os contratos têm de ser feitos, obrigatoriamente, por escrito e detalhados entre as partes. Se for constatada a inexistência de contrato por escrito, as operadoras estarão sujeitas também a multa no valor de R\$ 35 mil. A lei foi sancionada em junho passado pela presidente Dilma Rousseff.

## **Receita paga último lote de restituição do imposto de renda**

A Receita Federal deposita hoje (15/12), o último lote da restituição do imposto de renda de 2014. O contribuinte que ficou de fora dos sete lotes regulares de restituições deve acessar o Centro de Atendimento Virtual (e-CAC), da Receita Federal para saber os motivos da retenção em malha. O serviço é acessível com a utilização de certificado digital válido ou código de acesso, que pode ser gerado seguindo instruções na própria página.



## **Aposentados do INSS têm até dia 30 para fazer prova de vida**

Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) têm até o dia 30 de dezembro (bancos não funcionam no dia 31) para comprovação de vida e a renovação da senha na rede bancária, caso contrário o benefício será suspenso.

A comprovação de vida deve ser feita na instituição em que o segurado recebe. É importante destacar que o procedimento é obrigatório e deve ocorrer anualmente, segundo comunicado da federação. A prova de vida é um importante procedimento no combate a fraudes e inconsistências no pagamento de benefícios.

